



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER

2º SECRETÁRIO: ADRIANO BACKES

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTE: ADELAR NEUMANN

ATA Nº 003/2019

1 Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária. Os trabalhos foram
4 abertos pelo Presidente, Vereador Claudio Roberto Kohler, que solicitou
5 que todos ficassem em posição de sentido para o Hino Municipal. Após,
6 passou o **Edital de Convocação nº 03/2019** para leitura por parte do
7 Segundo Secretário, Vereador Adriano Backes. Seguidamente, o
8 Presidente colocou em votação as seguintes atas: Ata nº 1/2019, da 1ª
9 Sessão Extraordinária, em 22 de janeiro de 2019 e Ata nº 2/2019, da 2ª
10 sessão ordinária, em 11 de fevereiro de 2019, sendo ambas aprovadas
11 por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente solicitou a
12 leitura das seguintes Mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº**
13 **02/2019, que encaminha o Projeto de Lei nº 01/2019**, que dispõe sobre
14 autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras
15 providências, sendo baixado o referido projeto às Comissões de Justiça
16 e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e**
17 **Exposição de Motivos nº 03/2019, que encaminha o Projeto de Lei nº**
18 **02/2019**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito
19 adicional especial, e dá outras providências, sendo baixado o referido
20 projeto às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento
21 e Fiscalização; **Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019,**
22 **do Legislativo Municipal**, que concede o título de cidadão honorário ao
23 Pastor Wilson Wild pelos relevantes serviços prestados ao município de
24 Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado o
25 referido Projeto à Comissão de Justiça e Redação. Após, passou para
26 leitura dos **Requerimentos: nº 13/2019, de autoria do Vereador Adriano**
27 **Backes**, que solicita informações do Executivo Municipal sobre a
28 pavimentação das vias públicas do Condomínio Guarani; **nº 14/2019,**
29 **de autoria dos Vereadores** Adriano Backes, Adriano José Cottica, Arion
30 Augusto Nardello Nasihgil, Claudio Roberto Kohler, Josué Reinaldo
31 Pedralli e Ronaldo Pohl, solicitando informações do Executivo Municipal
32 sobre o prazo para disponibilizar ao Legislativo Municipal o prédio do
33 antigo fórum; **nº 15/2019, de autoria do Vereador Claudio Roberto**



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 003/2019– fls. 2)

34 **Kohler**, solicitando envio de ofício ao Deputado Federal José Carlos
35 Schiavinatto, apresentando o pedido do vereador para que o mesmo
36 procure liberar recursos ao Município de Marechal Cândido Rondon,
37 podendo ser através de emenda parlamentar, visando a aquisição de
38 um veículo para uso por parte dos profissionais que atuam no Caps –
39 Centro de Atenção Psicossocial; **nº 16/2019, de autoria do Vereador**
40 **Vanderlei Caetano Sauer**, que apresenta a solicitação para que o
41 Executivo Municipal tome as providências administrativas e legais
42 cabíveis, visando ampliar o perímetro urbano localizado entre o
43 Supermercado da Copagrill até a Estrada de acesso ao Clube Lira,
44 solucionando assim um antigo problema envolvendo o Governo do
45 Estado e o DER no que tange a realização de melhorias e investimentos
46 estruturais no referido trecho; **nº 17/2019, de autoria dos Vereadores**
47 **Nilson Erno Hachmann e Dorivaldo Kist**, apresenta a solicitação dos
48 vereadores para que a Superintendência Regional do DER em Cascavel
49 viabilize a instalação na PR-467 de placas de sinalização vertical
50 indicativas de máquinas agrícolas na pista e de passagem de animais
51 silvestres, especificamente na extensão compreendida entre as sedes
52 distritais de Iguaporã e Porto Mendes, localizadas no interior do Município
53 de Marechal Cândido Rondon; **nº 18/2019, de autoria do Vereador**
54 **Nilson Erno Hachmann**, apresenta a solicitação do vereador para que o
55 Executivo Municipal procure disponibilizar uma linha de transporte
56 coletivo até o distrito de Bela Vista, podendo ser, inclusive, com a
57 autorização dos munícipes para utilizarem o veículo do transporte
58 escolar, desde que haja espaço disponível no coletivo; **nº 19/2019, de**
59 **autoria do Vereador Josué Reinaldo Pedralli**, reitera a solicitação para
60 que o Executivo Municipal agilize a elaboração do Plano Municipal de
61 Arborização; **nº 20/2019, de autoria do Vereador Josué Reinaldo Pedralli**,
62 solicitando que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal
63 de Coordenação e Planejamento, realize um estudo técnico no prazo
64 de até 180 dias visando a elaboração de um plano cicloviário para
65 Marechal Cândido Rondon, permitindo desta forma o conhecimento
66 das necessidades e dos investimentos a serem realizados nos próximos
67 10 anos; **nº 21/2019, de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello**
68 **Nasihgil**, solicitando informações do Executivo Municipal, através do
69 setor competente, sobre o atendimento médico da rede pública
70 municipal de saúde no setor de ortopedia e traumatologia; **nº 22/2019,**
71 **de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil**, solicitando
72 informações do Executivo Municipal, através do setor competente,
73 sobre a regulamentação e a aplicação da lei municipal nº 4.953/2017,
74 alterada pela lei municipal nº 5.081/2018; **nº 23/2019, de autoria do**
75 **Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano José Cottica e Josué**
76 **Reinaldo Pedralli**, solicitando informações do Executivo Municipal;



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 003/2019– fls. 3)

77 através do setor competente, sobre o pregão presencial nº 1/2019, que
78 versa sobre a “aquisição de cartuchos de tinta e toner original e
79 remanufaturado e serviço de recarga, para as impressoras de todas as
80 secretarias e suas unidades descentralizadas”, bem como sobre os
81 gastos decorrentes dos pregões presenciais nº 92/2017, 123/2017 e
82 174/2017, os quais tiveram a mesma finalidade; **nº 24/2019, de autoria**
83 **do Vereador Adriano José Cottica**, solicitando informações do Executivo
84 Municipal sobre os administradores distritais nomeados nos anos de 2017
85 e 2018, bem como a relação de protocolos que foram efetuados no
86 período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;
87 **nº 25/2019, de autoria do Vereador Josué Reinaldo Pedralli**, solicitando
88 informações do Executivo Municipal sobre o controle de jornada de
89 trabalho de todos os servidores de provimento em comissão que atuam
90 junto ao Executivo Municipal, incluindo SAAE e PROEM, entre os dias 1º
91 de novembro de 2018 até 31 de janeiro de 2019; **nº 26/2019, de autoria**
92 **do Vereador Adriano José Cottica**, solicitando informações do Executivo
93 Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Viação e Serviços
94 Públicos, sobre os valores cobrados dos produtores rurais pelos serviços
95 realizados nos anos de 2017 e 2018; **nº 27/2019, de autoria do Vereador**
96 **Adriano José Cottica**, solicitando informações do Executivo Municipal
97 sobre o controle da jornada de trabalho de todos os servidores que
98 atuam na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, bem
99 como informe qual empresa fornece o sistema de controle atualmente
100 utilizado e **nº 28/2019, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag**
101 **(Gordinho do Suco)**, solicitando informações do Executivo Municipal
102 sobre o número de microempreendedores individuais atualmente
103 cadastrados pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.
104 Em questão de ordem, os Vereadores Pedro Rauber, Valdir
105 Port(Portinho), Nilson Erno Hachmann e Dorivaldo Kist(Neco) solicitaram
106 que não fossem incluídos como co-autores do requerimento nº 14/2019,
107 sendo atendido pela Mesa Diretiva. Na sequência foram lidas as
108 **Indicações: nº 20/2019, de autoria do Vereador Adriano Backes**,
109 sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal
110 de Viação e Serviços Públicos, realize melhorias com cascalho e
111 compactação da estrada rural da Linha Guará, iniciando depois do
112 Clube São Remo, conforme mapa em anexo; **nº 21/2019, de autoria dos**
113 **Vereadores Adriano Backes**, sugerindo que o Executivo Municipal,
114 através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, realize
115 melhorias com cascalho e compactação da estrada rural da Linha
116 Peroba; **nº 22/2019, de autoria do Vereador Adriano Backes e Claudio**
117 **Roberto Kohler**, sugerindo que o Executivo Municipal, através das
118 Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços
119 Públicos, elabore projeto e viabilize a instalação de uma travessia



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 003/2019– fls. 4)

120 elevada em frente ao CMEI Jardim Primavera, localizado na Rua das
121 Flores, no Jardim Primavera; **nº 23/2019, de autoria do Vereador**
122 **Vanderlei Caetano Sauer**, sugerindo que o Executivo Municipal, através
123 dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que
124 permitam o alargamento da Rua Pernambuco, especificamente no
125 trajeto compreendido entre a Rua XV de novembro e a Avenida
126 Expedicionário Otto Grings (Avenidas das Torres), abrangendo a região
127 do campus local da unioeste; **nº 24/2019, de autoria dos Vereadores**
128 **Vanderlei Caetano Sauer**, sugere que o Executivo Municipal, através dos
129 setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a
130 pavimentação com pedras irregulares ou asfáltica da estrada rural da
131 Linha Marrecos; **nº 25/2019, de autoria dos Vereadores Nilson Erno**
132 **Hachmann e Vanderlei Caetano Sauer**, sugerindo que o Executivo
133 Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere
134 recursos que permitam a pavimentação asfáltica da Rua São Paulo,
135 especificamente na extensão compreendida dentro dos Loteamentos
136 Trentini e Wasem, assim como no acesso aos Loteamentos Port, Guarani
137 e Santa Felicidade; **nº 26/2019, de autoria do Vereador Dorivaldo Kist**
138 **(Neco)**, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor
139 competente, viabilize a instalação de um bebedouro junto ao ginásio
140 de esportes de Porto Mendes; **nº 27/2019, de autoria do Vereador**
141 **Dorivaldo Kist (Neco)**, sugerindo que o Executivo Municipal, através do
142 setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a
143 colocação de paver no acesso ao cemitério distrital de Porto Mendes;
144 **nº 28/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl**, sugerindo que o
145 Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de
146 Coordenação e Planejamento e de Esportes, elabore projeto e libere
147 recursos que permitam a construção de uma arena multiuso no São
148 Mateus; **nº 29/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl**, sugerindo que
149 o Executivo Municipal, através do setor competente, execute uma
150 operação “tapa-buracos” na Rua Mem de Sá; **nº 30/2019, de autoria do**
151 **Vereador Ronaldo Pohl**, que sugere que o Executivo Municipal, através
152 do setor competente, efetue a pintura de novas faixas de sinalização
153 horizontal na Rua Campo Grande, especificamente na extensão
154 compreendida entre a Avenida Maripá e a rodovia BR-163; **nº 31/2019,**
155 **de autoria do Vereador Ronaldo Pohl e Cláudio Roberto Kohler**,
156 sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal
157 de Agricultura e Política Ambiental, realize uma poda baixa nas árvores
158 localizadas nas áreas dos passeios públicos da região central da cidade
159 rondonense, especialmente aquelas localizadas nas proximidades das
160 ciclovias; **nº 32/2019, de autoria dos Vereadores Valdir Port, Dorivaldo**
161 **Kist(Neco), Nilson Erno Hachmann, Pedro Rauber e Vanderlei Caetano**
162 **Sauer**, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 003/2019– fls. 5)

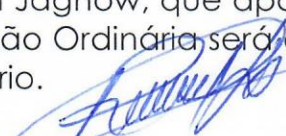
competente, efetue a substituição gradativa de todas as lâmpadas de iluminação pública por led, iniciando nos bairros e abrangendo todo o perímetro urbano, inclusive espaços públicos como praças e parques, além das sedes distritais de Marechal Cândido Rondon; **nº 33/2019, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann**, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie ou busque o órgão competente para fazer a mudança do local da placa de “pare” colocada ao lado da ciclovia no recém construído trevo na Pr-467 e que dá acesso ao Clube Lira; **nº 34/2019, de autoria do Vereador Arion Augusto Nardellko Nasihgil**, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na estrada rural da Linha Horizonte; **nº 35/2019, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco)**, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de banheiros nas Praças Dealmo Selmiro Poersch e 31 de Outubro, atendendo assim ao anseio da comunidade que diariamente frequenta os referidos locais. Em seguida, o Presidente realizou a leitura dos Ofício nº 60/2019 - GAB - Poder Executivo Municipal e Ofício nº 61/2019 - GAB - Poder Executivo Municipal que notificam liberação de recursos financeiros e os Editais de Convocação para Audiência Pública nº 01 e 02/2019. O Presidente suspendeu a sessão por dez minutos, em seguida concedeu mais cinco minutos de suspensão. Em seguida, o Presidente colocou em votação a **eleição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, o qual ficou composta da seguinte maneira: membros titulares Adriano Cottica do Partido PP, Josué Reinaldo Pedralli (MDB) e Vanderlei Caetano Sauer (DEM) e como membros suplentes: Arion Nasihgil (MDB) e Valdir Port (PTB), sendo parovada por maioria dos presentes com 1(um) voto contrário do vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos os Vereadores: Valdir Port(Portinho); Dorivaldo Kist(Neco); Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco); Arion A. Nardello Nasihgil; Ronaldo Pohl; Adriano Cottica; Josué Reinaldo Pedralli (declinou) e Adriano Backes(declinou). Posteriormente, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA** colocando em votação o **Veto a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 63/2018, do Executivo**, sendo que o mesmo foi aprovado com 10 votos favoráveis e 2(dois) contrários. Seguidamente, o Presidente passou para deliberação dos **Requerimentos nºs 13 a 28/2019**, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo inscritos os seguintes Vereadores: Valdir Port; Arion Nasihgil; Adriano Cottica; Vanderlei Caetano Sauer; Cleiton Rodrigo Freitag; Nilson Erno Hachmann e Dorivaldo Kist. Nada mais havendo, o Presidente convocou os

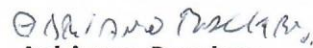


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 003/2019 – fls. 6)

206 vereadores para a próxima sessão ordinária, agradeceu a presença de
207 todos e encerrou a presente sessão às vinte horas e trinta e quatro
208 minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Cleiton
209 Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores
210 em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo
211 Secretário.

212 
213 **Claudio Roberto Kohler**
214 **Presidente**


Adriano Backes
2º Secretário